

PORTARIA 058 DE 20 MARÇO DE 2025

“Concede licença a servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença à Servidora Pública Municipal TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo prazo de **20/03/2025 à 28/03/2025** para participação de cursos de capacitação na cidade de Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 20 de Março de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-